



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 662/GR/UFS/2024**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL  
Nº 685/GR/UFS/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado na Seleção de Estagiários - Estágios não-obrigatórios conforme EDITAL Nº 685/GR/UFS/2023, de 12 de setembro de 2023, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para a entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) em: Institucional> Pró-Reitorias> Gestão de Pessoas> Documentos para Admissão> Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

**2 DOS CONVOCADOS**

**2.1** O candidato do Curso de Ciência da Computação selecionado para a vaga do Setor da Diretoria de Pós-Graduação deverá se apresentar no setor da Diretoria de Pós-Graduação, localizada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó - SC, Bloco da Biblioteca, 4º Piso, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Encaminhamento da documentação
5ª	Djonatan Riquelme Clein Bonelli	Data: 06/11/2024 até as 12h00

**2.1.1** O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não encaminhar toda a documentação exigida, conforme item 1.1, na data estipulada neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor